



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 15/2018

De 09 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder **60 (sessenta) dias de férias** a serem desfrutadas no período de **2/07/2018 a 30/08/2018**, relativas aos anos de 2015 e 2016 (dois mil e quinze e dois mil e dezesseis), ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, PI, o Sr. **GENILSON DE CASTRO**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 09 DE MAIO DE 2018.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2018.

.....
Servidor